

EDITAL Nº 013/2023 - Retificado
PRÊMIO ACADÊMICO DE FIGURINOS UDESC 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC**, com sede na Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.891.283/0001-36, através do **Centro de Artes, Design e Moda – CEART**, torna público que realizará o **PRÊMIO ACADÊMICO DE FIGURINOS UDESC 2023**, na modalidade **EDITAL INTERNO**, destinado ao recebimento de **CRIAÇÃO E CONFECÇÃO DE FIGURINOS E RESPECTIVOS ADEREÇOS**.

Fazem parte deste Edital, os seguintes anexos:

- Anexo I – Orientações para a concepção dos figurinos;
- Anexo II – Ficha de inscrição;
- Anexo III – Termo de responsabilidade;
- Anexo IV – Declaração fase de prova figurinos;
- Anexo V – Declaração entrega de figurinos;
- Anexo VI – Termo de cessão de direito de imagem e autoria.

Objetivos específicos:

- Divulgar a produção acadêmica de *design* de moda, artes visuais e teatro;
- Estimular maior interface entre os diferentes cursos do CEART;
- Contribuir na consolidação dos projetos criativos dos/as acadêmicos/as no contexto dos seus respectivos cursos;
- Estimular a produção acadêmica de alto nível.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste edital a realização de concurso para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de **criação e confecção de figurinos e respectivos adereços** para as disciplinas de Montagem Teatral 2023, Turma C e Turma X.

1.1.1. O concurso contempla premiação total no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para as duas propostas vencedoras, sendo R\$ 7.500,00 para cada proposta premiada, que correspondem às duas montagens, Turma C e Turma X.

1.1.1.1. Do valor do prêmio serão descontados os impostos legais.

1.2. Os recursos financeiros para a premiação objeto do presente edital são alocados no Departamento de Artes Cênicas do Centro de Artes, Design e Moda - CEART para a criação e confecção de figurinos e adereços para as disciplinas de Montagem Teatral para as duas turmas, condicionada sua liberação à disponibilidade orçamentária.

1.3. A Comissão Especial de julgamento poderá não selecionar nenhuma proposta apresentada caso essas não sejam, a seu entender, compatíveis com as necessidades das disciplinas de Montagem Teatral, mesmo que existam recursos orçamentários disponíveis.

1.4. As orientações para a criação dos figurinos (concepção, referências visuais e demais informações) dos espetáculos, objetos do presente concurso, são parte integrante deste Edital (Anexo I), devendo os projetos estarem em conformidade com tais orientações.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1. Poderão participar do presente edital somente acadêmicos/as regularmente matriculados/as em cursos de graduação, mestrado ou doutorado do Centro de Artes, Design e Moda – CEART, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

2.1.1. É vedada a participação de bolsistas e servidores/as vinculados ao CEART, bem como de seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta e colateral ou por afinidade, até o 2º grau.

2.2. Cada proponente deverá inscrever somente **1 (uma) proposta**, obedecendo às indicações técnicas constantes no Anexo I deste Edital.

2.3. A inscrição (Anexo II) será feita em nome de um/a único/a estudante, podendo, entretanto, a proposta de figurino ser elaborada por mais de um/a estudante, desde que preenchidas as condições previstas no item 2.1 deste Edital, devendo constar na proposta os nomes de todos os/as acadêmicos/as participantes.

2.3.1. Caso as propostas vencedoras tenham sido elaboradas por mais de um/a estudante, todos/as os/as participantes da elaboração das propostas de figurino serão responsáveis, perante o CEART/UDESC, pela sua execução e entrega na data estabelecida.

2.3.2. O pagamento dos prêmios será efetuado na conta bancária em nome dos/as estudantes inscritos/as, não podendo ser conta poupança, contudo, todos/as os/as estudantes responsáveis pela proposta vencedora deverão assinar o Termo de Responsabilidade (Anexo III).

2.3.3. Será concedido a todos/as os/as estudantes responsáveis pelas propostas vencedoras o Certificado de Premiação.

2.3.4. Compete ao/à acadêmico/a responsável por cada proposta vencedora a divisão dos trabalhos pertinentes à sua execução, sendo, também, de sua responsabilidade a divisão do prêmio de R\$ 7.500,00, que será depositado na conta bancária, obrigatoriamente, daquele/a em cujo nome houver sido feita a inscrição, não cabendo ao CEART/UDESC qualquer responsabilidade sobre a divisão do trabalho e do valor da premiação entre os/as participantes.

2.3.5. É responsabilidade do/a estudante inscrito/a no concurso, a indicação precisa dos/as demais participantes da elaboração do projeto de figurino e de sua execução.

2.4. É vedada a inscrição e a participação de cônjuges, ascendentes, descendentes em qualquer grau e colaterais até o 2º grau dos integrantes da Comissão Especial de julgamento.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O/A proponente deverá entregar no DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS, até as 19 horas do dia **25 de julho de 2023**, em 1 (um) envelope lacrado e identificado com nome deste edital:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida (**Anexo II**);
- b) comprovante, emitido pelo Sistema de Gestão Acadêmico da UDESC – SIGA, de que o/a acadêmico/a está regularmente matriculado/a em curso de graduação ou de pós-graduação do Centro de Artes, Design e Moda;
- c) cópia do CPF do/a proponente;
- d) cópia de documento de identificação com foto, preferencialmente RG, do/a proponente;

- e) **material impresso, colorido**, das propostas de figurinos do espetáculo, ao qual está concorrendo, com o detalhamento de cada figurino e adereços;
- f) **portfólio impresso** de trabalhos, **profissionais ou acadêmicos**, do/a proponente.

3.1.1. Nenhum dos documentos protocolados será devolvido aos/às proponentes.

3.2. As inscrições apresentadas fora do prazo ou de forma diversa da descrita nos itens anteriores serão desconsideradas pela Comissão Especial de julgamento.

3.3. Não serão substituídos os envelopes de inscrição sob nenhuma hipótese.

4. DA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO

4.1. A Comissão Especial de julgamento procederá à classificação das propostas de figurino habilitadas, seguindo os critérios definidos no item 5.1 deste Edital.

4.2. A Comissão Especial de julgamento será constituída por meio de portaria editada pela Direção de Centro, sendo composta pelos/as seguintes membros/as, todos/as especialistas de conhecimento comprovado na área de figurino:

- a) Professor José Alfredo Beirão Filho, do Departamento de Moda, como Presidente;
- b) Professor Eventon Lampe de Araújo, responsável pela disciplina de Montagem Teatral e
- c) Professor Diego de Medeiros Pereira, chefe do Departamento de Artes Cênicas.

4.3. A Comissão Especial de julgamento do Concurso de Figurino, após o exame técnico das propostas de figurino e análise da documentação exigida, emitirá um parecer conclusivo.

4.4. O parecer será redigido por um/a relator/a escolhido/a entre os membros, ou por um/a servidor/a do CEART designado/a para o ato.

4.5. Os/as membros/as da Comissão Especial de julgamento ficam impedidos/as de apreciar as propostas:

- a) nas quais tenham interesse direto ou indireto;
- b) nas quais tenham participado como colaborador/a ou orientador/a e
- c) elaboradas por seus/suas respectivos/as cônjuges, companheiros/as ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

4.6. O membro da Comissão Especial de julgamento que incorrer em impedimento deve comunicar o fato aos demais membros da Comissão, abstenendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 As propostas serão analisadas pela Comissão Especial de julgamento, de acordo com os seguintes critérios gerais:

- a) adequação aos projetos de montagem das disciplinas de Montagem Teatral, Turmas C e X **(Anexo I)**;

- b) adequação do custo da proposta ao orçamento disponível;
- c) praticidade de uso e de conservação dos figurinos para futuras montagens;
- d) excelência artística da proposta;
- e) qualificação do/a proponente, mediante a análise do portfólio.

5.2 O resultado final deste Concurso será afixado no sítio eletrônico do CEART (<http://www.ceart.udesc.br/editais-e-resolucoes/>) na data provável de **25 de julho de 2023**.

5.2.1. Da decisão da Comissão caberá recurso à Direção Geral do CEART, no prazo de 02 (dois) dias úteis, devendo ser apresentado formalmente à Direção, de forma fundamentada.

5.3 O resultado final será homologado pela Direção de Centro e publicado no site do CEART (<http://www.ceart.udesc.br/editais-e-resolucoes/>) até o dia **31 de julho de 2023**.

5.4 A entrega do Certificado de Premiação e assinatura do Termo de Responsabilidade serão feitos pela Direção Geral do CEART.

5.5 Os/As vencedores/as do concurso deverão entregar todos os figurinos e adereços, finalizados, no Departamento de Artes Cênicas até o dia **02 de outubro de 2023**, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas no item 7.1 e no Termo de Responsabilidade, ambos deste Edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1 Constituem obrigações dos/as vencedores/as do concurso:

- a) Adquirir os materiais necessários para a confecção dos figurinos e adereços;
- b) Tomar as medidas dos/as discentes matriculados/as nas disciplinas de Montagem Teatral, Turmas C e X, para a confecção dos figurinos;
- c) Confeccionar os figurinos e adereços por eles/as criados, obedecendo as seguintes etapas:
 - 1º) realização da prova de todos os figurinos e adereços, em data a ser estabelecida com os professores/diretores das disciplinas;
 - 2º) entrega de todos os figurinos e adereços, o que deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia **02 de outubro de 2023**;

a) Responsabilizar-se pelos ajustes nos figurinos e adereços que se fizerem necessários após a sua entrega;

b) Comparecer, na data estipulada pelo CEART, para **assinatura do Termo de Responsabilidade, indispensável para o recebimento do prêmio**;

6.2. Constituem obrigações do CEART, sob a responsabilidade dos professores/ diretores das montagens:

- a) Agendar data com os/as vencedores/as do concurso e os/as discentes matriculados/as nas disciplinas de Montagem Teatral, Turmas C e X, para a tomada das medidas desses/as que serão usadas para a confecção dos figurinos;

- b) Entregar os prêmios e acompanhar a execução dos seus trabalhos, até a entrega final;
- c) Fornecer Certificado de Premiação aos/às vencedores/as do concurso e Certificado de Participação no Concurso de Figurinos aos/às participantes que o solicitarem;
- d) Providenciar o **pagamento dos 2 (dois) Prêmios de R\$ 7.500,00 (sete mil) em 3 (três) parcelas**, definidas abaixo, sendo que **os valores serão depositados na conta bancária dos/as vencedores/as na primeira data de pagamento disponibilizada pela Secretaria da Fazenda para a UDESC após cada etapa abaixo definida:**
- I) a primeira parte do prêmio, no valor de 50% (cinquenta por cento), será depositada nas contas bancárias informadas nas fichas de inscrição, desde que devidamente assinados os Termos de Responsabilidade, **após a assinatura do empenho pela Diretora Geral;**
- II) a segunda parte do prêmio, no valor de 25% (vinte e cinco por cento), será depositada nas contas bancárias informadas nas fichas de inscrição **após todos os figurinos estarem em fase de prova**, o que deve ser confirmado por escrito pelos professores responsáveis pelas montagens **(Anexo IV);**
- III) a terceira parte do prêmio, no valor de 25% (vinte e cinco por cento), será depositada nas contas bancárias informadas nas fichas de inscrição **após todos os figurinos e adereços, em conformidade com a proposta, terem sido entregues no Departamento de Artes Cênicas do CEART**, o que deve ser confirmado por escrito pelos professores responsáveis pelas montagens **(Anexo V);**
- e) Citar os créditos autorais de todos/as os/as responsáveis pelas propostas vencedoras nos materiais de divulgação das montagens teatrais de 2023.
- f) Encaminhar os figurinos e adereços para a Rouparia do Departamento de Artes Cênicas, para uso em outras montagens, sendo permitido promover as adaptações necessárias a novas montagens somente após findadas as apresentações relativas às montagens objetos do presente Concurso, o que deverá ser verificado com os professores responsáveis.

7 DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

7.1 O CEART, através da Direção Geral, promoverá a entrega dos prêmios aos/às vencedores/as do Edital de Seleção, obedecendo às etapas definidas no item 6.2, alínea d, deste Edital e aos seguintes critérios, sem prejuízo das sanções estabelecidas no Regimento Geral da UDESC para as infrações disciplinares aplicáveis aos/às discentes:

- a) caso os figurinos e adereços não sejam entregues, os valores que houverem sido recebidos pelos/as vencedores/as deverão ser devolvidos em sua totalidade;
- b) caso os figurinos e adereços sejam entregues em data posterior à pactuada, atrasando as apresentações das disciplinas de Montagem Teatral, para as duas turmas, a terceira e última parcela do prêmio não será repassada aos/às vencedores/as.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As dúvidas referentes a este concurso serão respondidas **exclusivamente** quando enviadas para o e-mail: dac.ceart@udesc.br.

8.2 Os/As dois/duas responsáveis pelas propostas vencedoras da seleção devem comprometer-se com a confecção dos figurinos e adereços, sendo vedada a transferência dessa obrigação.

8.2.1 Fica permitida a subcontratação para a confecção dos figurinos, sendo as/os vencedores/as totalmente responsáveis pelo resultado dos trabalhos e arcando com as respectivas despesas.

8.3 A execução dos serviços, objeto do presente Edital, não cria vínculo empregatício entre a UDESC e os/as vencedores/as do Concurso ou seus/suas subcontratados/as, nem oportuniza qualquer direito àqueles/as, exceto o recebimento do valor do prêmio e a autoria de seus trabalhos.

8.4 O ato de inscrição implica na automática e plena concordância com as normas deste Edital de Prêmio Acadêmico de Figurinos.

8.5 Pela adesão ao presente edital, os/as proponentes que venham a ser contemplados/as autorizam a UDESC a utilizar os figurinos e adereços, bem como as imagens de seus resultados em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado (conforme Termo de Cessão de Direitos de Uso de Obra de Arte – anexo).

8.6 A inobservância das normas estabelecidas por este edital, constatada a qualquer tempo, implicará na eliminação dos/as proponentes.

8.7 A qualquer tempo este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.8 Os termos deste edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Direção Geral do CEART até o final das inscrições.

8.9 É de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as acompanhar as publicações relativas a este Concurso (<http://www.ceart.udesc.br/editais-e-resolucoes/>), bem como aos/às vencedores/as o atendimento às datas programadas para a fase de execução das propostas de figurino.

8.10 Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão Especial de julgamento.

Florianópolis, 19 de julho de 2023.

Profa. Dra. Daiane Dordete Steckert Jacobs
Diretora Geral do Centro de Artes, Design e Moda | UDESC
Assinado Digitalmente | SGPe 18997/2023

ANEXO I - Orientações para a concepção dos figurinos

FIGURINO nº 01

Indicações Técnicas

Disciplina Montagem Teatral I – 2023

Turma C – Amor (tecido)

Professora/diretora: Dra. Zilá Muniz

Sinopse

O projeto de montagem **Amor (Tecido)** propõe um processo pedagógico que prevê a pesquisa e criação de um trabalho na linguagem da Dança-Teatro a ser apresentado em espaços e salas de apresentação com uma turma de 17 estudantes, a professora/diretora e um monitor.

A montagem acontece a partir de uma dramaturgia que se constrói coletivamente a partir de noções do amor e seus desdobramentos, formas de amor, maneiras de amar, tipos de amor, sobra de amor, falta de amor, questões de amor. Para tal a referência do livro “Tudo sobre o Amor” (2020), de bell hooks irá nos auxiliar a compreender criticamente, e mais amplamente, sobre o tema.

O conceito de amor como um afeto (bio) político e como ele circula nos espaços da sociedade, como gera potência, aumentando a possibilidade de afetar e ser afetado? O amor acontece, tem duração territorializa e desterritorializa, confessa e testemunha e pode nos provocar a que crescemos juntos/as e que estamos no mesmo barco, no mesmo bloco, na mesma multidão, no mesmo horizonte.

Ainda, a pesquisa aponta e discute articulações sobre o tema esgotando possibilidades que irão surgindo durante o processo, sempre trazendo distintas visões e com sutileza se propõe a abordar perspectivas mais brutais das questões que envolvem, tanto o amor na individualidade assim como o amor romântico como uma falácia do poder e do capital para nos habituar a viver em ambientes que não produzem amor. Para bell hooks, “Despertar para o amor só pode acontecer se nos despegarmos da obsessão pelo poder e pela dominação” (hooks, 2020, p. 123). Por fim, o trabalho da montagem utiliza a lente feminista para reflexões acerca das concepções equivocadas sobre o amor com as quais as mulheres são bombardeadas pelo patriarcado e pelo sistema capitalista. Sendo assim, estudaremos, corporalmente, as qualidades dos vários estados, possessivos, resguardados, monopolistas e, por outro lado, o amor leve, flutuante, embriagado e enternecido, amortecido. Mas a lógica do jogo será pesquisada a partir dos conceitos que iremos apontando para cada ensaio ou cena ou a combinação desses.

Faremos um inventário com diversos gestos e partituras com distintas corporalidades que serão investigadas a partir de estímulos e proposições atravessadas por textos, poesia, palavras, imagens, sensações que viram proposições e jogos para a criação de cada cena.

No processo criativo, as proposições são direcionadas para contemplar a discussão e criar corporalidades das mais abrangentes para incluir todos os corpos que fazem parte do elenco com suas singularidades e diferentes formações técnicas.

Referências

Aruzza, Cinzia; Bhattacharya, Tithi; Fraser, Nancy. **Feminismo para os 99%. Um Manifesto**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo Editora, 2019.

hooks, bell. **Tudo sobre o amor**: Novas perspectivas. São Paulo: Elefante, 2020.

Negri, Antonio. **Para uma definição ontológica da multidão.** Revista Lugar Comum Revista de Mídias Sociais e Democracia. Número especial Modulações da Resistência. No19-20, pp.15-26, 2004. Acessível em: http://uninomade.net/wp-content/files_mf/113103120455output19-20.pdf

Razão inadequada. Am@ar verbo fundamental.

Acessível em: <https://razaoinadequada.com/fundamentos/etica-da-docura/amr/>

Figurinos

O elenco é composto por 17 intérpretes.

Referências para o figurino

Os figurinos serão desenvolvidos a partir de referências trazidas por imagens, poemas e que se adaptem à movimentação, muita cor e fluidez, tecidos leves, colorido e em alguns momentos diáfano, outros carnavalescos. Outra referência seriam aplicações e bordados de elementos da natureza, como folhas, flores, passarinhos em roupas em tons crus e cinza claro e acessórios com essa mesma característica em tonalidades variadas. Além disso, deve ser pensado que os/as intérpretes irão se mover intensamente e que cada roupa possa se transformar com alguns detalhes e acessórios. Como as cenas estão sendo criadas, dessa forma, ainda poderão surgir outras referências no futuro que possam agregar informação para a criação dos figurinos. Portanto, o ideal é pensar em um figurino que possa se transformar e que será mais elaborado em termos de concepção e execução quando as cenas estiverem, no mínimo, esboçadas.

FIGURINO nº 02

Indicações Técnicas

Disciplina Montagem Teatral I

Turma X – “Silêncio imposto” (título provisório)

Professor/diretor: Dr. Everton Lampe de Araújo

Sinopse

O projeto de montagem "Silêncio imposto" (título provisório) inspira-se no texto dramático "O Rato no muro", escrito em 1967 por Hilda Hilst, uma das mais significativas escritoras brasileiras do século XX. Na obra hilstiana, nove freiras estão enclausuradas em um lugar cercado por muros intransponíveis, supervisionadas e cerceadas pela madre superiora. Quando avistam um rato se locomovendo sobre a muralha, percebem aflorar a esperança na possibilidade de se libertarem. Tal texto faz parte da coletânea dramática elaborada por Hilst entre os anos de 1967 e 1969 e composta por 8 obras apenas, todas preocupadas em denunciar as práticas violentas da ditadura militar em nosso país de forma simbólica.

A montagem, concebida pelo professor Daniel Colin, se propõe a utilizar a dramaturgia de Hilda Hilst como ponto de partida para a criação de um espetáculo no qual a fala se apresente de forma rara, acentuando o caráter visual da obra, por meio de uma dramaturgia cênico-corporal a ser desenvolvida durante os ensaios com a turma, composta por 13 discentes do curso de Licenciatura em Teatro. "Silêncio imposto" será apresentado no Espaço 2 do CEART e não utilizará cenografia, logo, os figurinos serão o elemento cênico mais importante da linguagem performática, devendo compor a dramaturgia ao propor imaginários possíveis para além do universo cristão proposto pela autora no texto dramático.

A concepção do diretor para o espetáculo se debruça sobre o caráter opressor que a dramaturgia hilstiana denuncia e pretende exacerbar poeticamente tal opressão, insinuando que a realidade das freiras enclausuradas beira o pesadelo. A ideia de "pesadelo" será o principal

conceito da realização cênica, sugerindo tanto uma atmosfera de suspense/terror para a plateia, quanto permitindo com que artistas envolvidos/as na criação não se sintam pressionados/as a trabalhar apenas com espectros de realidade: aqui serão bem-vindas fantasmagorias, irrealidades, fantasias, simbolismos coletivos. Com isto, imagens “absurdas”¹ construirão cenas que gerem desconforto no público, por meio de sonoridades e visualidades que realcem o clima claustrofóbico vivido dentro do convento, dentro de espaços opressores, em meio à ditadura militar ou mesmo em tempos atuais, nos quais nos vemos mergulhados/as em violências cotidianas impulsionadas por governos de extrema direita.

O trabalho com o elenco, formado por discentes da UDESC, dar-se-á sobre vontades e desejos de cada um/a sobre o texto dramático e sobre suas próprias percepções acerca de processos de silenciamentos na contemporaneidade, utilizando estas discussões como norteadoras no processo de improvisação para a construção da dramaturgia cênica. Uma das tarefas do elenco será elaborar personagens que apresentem características individuais, mesmo que estejam aglutinadas em um único coletivo que as impedem de terem seus próprios rostos, seus próprios discursos, suas próprias liberdades. Um corpus único composto por pessoas anônimas reprimidas: “Nós somos um. Nós somos apenas um. Um só rosto. Um.” (HILST, 2020).

Referências

ESSLIN, Martin. **O Teatro do absurdo**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

GOMES, Francisco A. **Certas palavras não devem ser ditas: um estudo sobre a violência nas peças O rato no muro, O visitante, As Aves da noite e O verdugo, de Hilda Hilst**. Tese (Doutorado em Literatura). Programa de Pós-Graduação em Literatura, Departamento de Teoria Literária e Literaturas, Instituto de Letras. Brasília: Universidade de Brasília, 2020.

HILST, Hilda. **Teatro completo volume 3: O rato no muro seguido de Auto da barca de Camiri**. Porto Alegre: L&PM Pocket, 2020 (e-book).

KANTOR, Tadeusz. **O teatro da morte**. São Paulo: Perspectiva, 2008.

LACERDA, Júlia F. Fragmentos e percepções de O rato no muro: um estudo dramaturgício. In: **DAPesquisa**, Florianópolis, v. 6, n. 8, p. 081-090, 2018. DOI: 10.5965/1808312906082011081. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/dapesquisa/article/view/13994>

Filmografia sugerida

Umarla Klasa (La classe morta), direção de Tadeusz Kantor (s/d.) [Espetáculo na íntegra]. Disponível em: <https://youtu.be/-p870MeyJuw>

Wielopole, Wielopole, direção de Tadeusz Kantor (1984) [Espetáculo na íntegra]. Disponível em: <https://youtu.be/8wsAfoTRhbc>

Warrior Nun (2021) [Trailer legendado]. Disponível em: <https://youtu.be/5hgRFrn1-n0>

Figurinos

O elenco é composto por 13 intérpretes.

Referências para o figurino

¹ Aqui refiro-me ao teatro do absurdo, movimento artístico diverso caracterizado após a Segunda Guerra Mundial. Para mais informações, ler *O Teatro do Absurdo*, de Martin Esslin.

O ponto de partida para os figurinos são os hábitos comumente utilizados por freiras, mas gostaríamos que o *design* das roupas nos conduzisse para imaginários outros, porque, como descrito, os trajes serão o elemento cênico mais importante na visualidade da montagem e precisam elaborar sua própria dramaturgia dentro da proposta de “pesadelo”. Essa escolha se dá, sobretudo, para que possamos insinuar ao público que tais processos cerceadores e punitivos não se dão somente por imposição cristã. Fica o questionamento: como um traje católico por excelência consegue insinuar outras realidades opressoras?

A série estadunidense *Warrior Nun* (2020) talvez possa apresentar um caminho possível de desconstrução da imagem clássica de freiras em seus hábitos. Outras referências poéticas e visuais essenciais para o diretor são os espetáculos *Umarla Klasa (La classe morta)* e *Wielopole, Wielopole*, ambos dirigidos por Tadeusz Kantor², os quais também podem ser balisadores das escolhas feitas pelas pessoas responsáveis pelos figurinos.

Importante que os figurinos também representem e reforcem as noções de opressão e de violência que norteiam as cenas, provavelmente através de materiais, formatos ou estruturas. Pode-se trabalhar com outras cores que fujam do tradicional preto, cinza, marrom ou branco; tons fechados de roxo, verde ou vermelho são bem-vindos. Há que se salientar que performers terão trabalho corporal intenso, por isso se faz necessário que os figurinos sejam maleáveis e construídos com tecidos e materiais que permitam com que o elenco se movimente com facilidade. Como o espetáculo ainda está em processo de ensaios, pode ser que novas percepções e demandas surjam com o decorrer dos encontros, portanto, necessita-se de um projeto de figurino que seja adaptável aos desejos e necessidades para as apresentações.

² Ambos os espetáculos se encontram na íntegra no *site YouTube* e os respectivos *links* para seus acessos estão nas referências.

ANEXO II

**FICHA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO PARA REALIZAÇÃO DE FIGURINOS PARA MONTAGEM TEATRAL**

Nome Completo:
CPF: RG:
PIS/PASEP (número localizado na carteira de trabalho):
Endereço:
Telefone residencial: Telefone celular:.....
E-mail:..... Banco (preferencialmente Banco do Brasil):
..... Agência
Bancária:.....
Conta Corrente:

OBS: Essas informações são indispensáveis para que o valor do prêmio seja depositado na conta bancária do/a vencedor/a.

Curso em que está matriculado/a no CEART:
.....
Número de matrícula:

Declaro que li e aceito os termos contidos no Edital 013/2023 do CONCURSO PARA REALIZAÇÃO DE FIGURINOS PARA MONTAGEM TEATRAL

Florianópolis, _____, de _____ de 2023.
Assinatura do/a Participante

ANEXO III

TERMO DE RESPONSABILIDADE

.....,
brasileiro/a, CPF nº RG
nº....., residente e domiciliado/a à

.....,
nº....., complemento..... bairro....., cidade
....., CEP:.....acadêmico/a do curso de

....., do Centro de Artes, Design e Moda – CEART,
da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, matriculado/a nesta
instituição sob o nº, **vencedor/a do concurso para realização de
figurinos para a disciplina Montagem Teatral, espetáculo**
regido pelo Edital Nº 013/2023, pelo presente instrumento responsabiliza-se pela compra dos
materiais necessários à execução dos figurinos e respectivos adereços pertinentes ao objeto de
referido Edital, bem como por sua confecção, atendendo aos prazos nele definidos para a sua
entrega, ficando responsável por eventuais ajustes e consertos que se fizerem necessários após
a entrega até a finalização das apresentações pela disciplina.

O/A vencedor/a fica compromissado/a, por este Termo, a devolver, em sua totalidade, os
valores que houver recebido como prêmio caso não ocorra a confecção e entrega dos figurinos
e adereços, sem prejuízo do disposto no Regimento Geral da UDESC quanto às infrações
disciplinares relativas aos discentes. Caso os figurinos e adereços sejam entregues em data
posterior à pactuada, atrasando as apresentações da disciplina Montagem Teatral, a terceira
parcela do prêmio não será repassada ao/à vencedor/a, igualmente sem prejuízo do disposto no
Regimento Geral da UDESC.

Florianópolis, de de 2023.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Na qualidade de professor/a responsável pela disciplina Montagem Teatral ministrada no ano 2023, declaro, para efeito do disposto no Edital CEART 013/2023, em seu item 8.2, letra d, número II, que **todos os figurinos** que compõem a proposta da montagem **estão em fase de prova** e de acordo com a proposta apresentada pelo/a vencedor/a do concurso.

Florianópolis, de de 2023.

Nome do/a Professor/a:.....

Assinatura do/a Professor/a:

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Na qualidade de professor/a responsável pela disciplina Montagem Teatral Turma () C () X ministrada no ano 2023, declaro, para efeito do disposto no Edital CEART nº 013/2023, em seu item 6.2, letra d, número III, que **todos os figurinos e adereços para o espetáculo**, em conformidade com o projeto apresentado pelo/a vencedor/a do concurso, **foram entregues** no Departamento de Artes Cênicas do CEART.

Florianópolis, de de 2023.

Nome do/a professor/a:.....

Assinatura do/a professor/a:.....

ANEXO VI

Termo de Cessão de Direito de Uso de Imagem e Autoria CONCURSO PARA REALIZAÇÃO DE FIGURINOS PARA MONTAGEM TEATRAL

Eu, portador/a do RG,
CPF, nascido/a na data, registrado/a neste
concurso sob o número de registro e atualmente residindo na
cidade de, autorizo a cessão total de direitos da imagem dos figurinos e
adereços contemplados no presente edital, desde que conste meu nome na veiculação da(s)
imagem(s) inscritas no **EDITAL - CONCURSO PARA REALIZAÇÃO DE FIGURINOS PARA
MONTAGEM TEATRAL Nº 013/2023**.

Permito aos organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus,
a utilização ou divulgação das imagens dos figurinos e adereços inscritos e contemplados no
Concurso, em *portfólios*, em *websites* ou *homepages* na *Internet* (inclusive nas aplicações
interativas), televisão aberta ou fechada, publicações impressas, *outdoors*, exposições e eventos
institucionais, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

Ainda, declaro ser exclusivo responsável por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria
dos figurinos e adereços.

Florianópolis, de de 2023.

Assinatura do/a Participante

(APENAS PARA OS TRABALHOS VENCEDORES)
TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE USO DE OBRA DE ARTE

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso de obra de arte, (nome), ora denominado(a) **CONCEDENTE**,
..... (nacionalidade),(est. Civil),
.....(profissão), RG....., CPF
....., residente a
..... na cidade de
....., Estado de autoriza, em carácter exclusivo e isento de qualquer ônus, o uso de seus figurinos concebidos e confeccionados para as montagens teatrais da disciplina Montagem Teatral do curso de Licenciatura em Teatro, espetáculo “.....” para divulgação da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA ora denominada **CESSIONÁRIA**. O (A) Cedente declara que os figurinos em questão são de sua autoria pessoal, responsabilizando-se, portanto, pela originalidade desses e concede à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA plenos direitos para escolha dos meios de reprodução, meios de divulgação, formato, enfim tudo o que for necessário para que a reprodução seja efetivada. A **CESSIONÁRIA** se compromete a zelar pela qualidade da reprodução, garantindo que a obra do (a) **CEDENTE** permaneça fiel a obra original. Esta cessão vigora em carácter definitivo e irrevogável desde sua assinatura e consequente entrega da obra de arte, podendo a **CESSIONÁRIA** realizar quantas reproduções julgar conveniente, ficando desta feita autorizada sua reprodução e transmissão por número ilimitado de vezes, por qualquer meio de comunicação existente. Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Florianópolis, de de 2023.

CONCEDENTE

TESTEMUNHA

Nome:.....

R.G.:.....

TESTEMUNHA

Nome:.....

R.G.:



Assinaturas do documento



Código para verificação: **89M1D5FY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS (CPF: 041.XXX.369-XX) em 19/07/2023 às 15:18:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:17 e válido até 30/03/2118 - 12:44:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTg5OTdfMTkwMTJfMjAyM184OU0xRDVGWQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00018997/2023** e o código **89M1D5FY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.